

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 04 de
Agosto de 2026
Edição 2106

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que no dia 06 de agosto é celebrado o feriado municipal de São Salvador, padroeiro oficial de Campos dos Goytacazes, nos termos da Lei Municipal nº 5.430, de 11 de maio de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, integrantes da administração direta, autárquica e fundacional, no dia 07 (sexta-feira) de agosto de 2026.

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades sejam consideradas essenciais ou ininterruptas, em razão de exigências técnicas, de segurança ou de interesse público relevante, o expediente deverá ocorrer normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos titulares das unidades administrativas.

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto e à organização dos serviços essenciais de modo a assegurar a continuidade das atividades indispensáveis à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ) E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DISPONDO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PRAZO PARA O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À ADMISSÃO DE PESSOAL APURADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL CONSTANTE NO PROCESSO TCE-RJ Nº 202.128-6/21.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado TCE-RJ ou COMPROMITENTE, representado pelo Conselheiro-Presidente Márcio Henrique Cruz Pacheco, e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, representado pelo Prefeito Wladimir Garotinho, doravante denominado MUNICÍPIO ou COMPROMISSÁRIO, tendo em vista à determinação constante do OFÍCIO PRS/SSE/CGC 26270/2025, que determinou a apresentação de minuta de termo aditivo ao TAG celebrado no bojo do PROCESSO TCE-RJ Nº 202.128-6/21, contemplando os ajustes nos cronogramas apresentados, contendo, em ordem lógica e concatenada, as etapas indispensáveis à regularização da admissão de pessoal, com a fixação de prazos máximos para sua conclusão, vêm celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2.2 DO TAG

A cláusula 2.2 do TAG passará a possuir a seguinte redação:

2.2 O COMPROMISSÁRIO saneará as irregularidades referentes à admissão de pessoal apuradas no Processo TCE-RJ nº 202.128-6/21 de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma para realização do concurso da Secretaria de Educação

Nº	Ações implementadas para publicação do Concurso Público da Educação	PUBLICAÇÃO
1.1	Portaria SEDUCT nº 039/2025 instituindo Comissão para estudo técnico e análise da Terceirização	16/04/2025
1.2	Portaria nº 678/2025 instituindo Comissão Organizadora do Concurso Público da Educação. E Portaria nº 254/2025 com substituição de membros	31/07/2025 29/09/2025
1.3	Contratação da Banca Organizadora do Concurso	07/11/2025
1.4	Edital de Concurso Público para Educação	05/12/2025
1.5	Aplicação da prova do Concurso da Educação	08/03/2026

Cronograma para realização da terceirização de mão-de-obra para Secretaria Municipal de Educação

Nº	Ações para realização da terceirização de mão-de-obra para Secretaria Municipal de Educação	PRAZO
1.1	Elaboração do levantamento do quadro de necessidade de pessoal para fins de terceirização	11/09/2025
1.2	Elaboração do Projeto de Lei para extinção de cargos da Administração Direta destinados à terceirização	31/10/2025
1.3	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores	09/12/2025
1.4	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)	realizado
1.5	Finalização do Termo de Referência (TR) para realização da Terceirização de mão-de-obra	realizado
1.6	Publicação de edital de licitação da Terceirização	20/03/2026

Cronograma para a terceirização de ASG (serviço de limpeza em ambiente escolar e em prédios administrativos)

Nº	Ações para realização da terceirização de ASG (limpeza em ambiente escolar e em prédios administrativos) para Secretaria Municipal de Educação	PRAZO
1.1	Elaboração do levantamento do quadro de necessidade de pessoal para fins de terceirização de ASG	24/02/2026
1.2	Elaboração do Projeto de Lei para extinção de cargos de ASG destinados à terceirização	Cargo de ASG já em extinção - Lei 9.375/2023
1.3	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores	Cargo de ASG já em extinção – Lei 9.375/2023
1.4	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)	06/03/2026

Concurso da Companhia de Desenvolvimento de Campos – CODEMCA

Nº	Ações para realização do Concurso Público da CODEMCA	PRAZO
1.1	Publicação de Portaria instituindo Comissão para estruturação dos cargos para o concurso	26/01/2026
1.2	Elaboração do estudo técnico da Comissão referente a estrutura de cargos para Concurso	23/01/2026 06/02/2026 a
1.3	Conciliação do estudo dos cargos e funções	09/02/2026 27/02/2026 a
1.4	Elaboração do Projeto de Lei para criação/reestruturação de cargos da CODEMCA.	02/03/2026 20/03/2026 a
1.5	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara de Vereadores	25/03/2026
1.6	Instauração de procedimento para Contratação da Banca Organizadora do Concurso	26/03/2026 16/04/2026 a
1.7	Publicação de Portaria instituindo Comissão organizadora do Concurso Público	17/04/2026
1.8	Publicação de Edital de Concurso Público da Administração Geral	18/05/2026

Realização do Concurso Público e Terceirização para demais áreas da Administração Direta

Nº	Ação para realização do Concurso Público para demais áreas da Administração Direta	PRAZO
1.1	Elaboração do estudo técnico e análise jurídica das contratações e estrutura de cargos e carreiras na Administração Direta	26/03/2026 27/04/2026 a
1.2	Elaboração do Projeto de Lei para criação e reestruturação de cargos da Administração Direta para realização de Concurso Público	28/04/2026 27/05/2026 a
1.3	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores	01/06/2026
1.4	Instauração de procedimento de contratação da Banca Organizadora do Concurso Público	02/06/2026 19/06/2026 a
1.5	Publicação de Portaria instituindo Comissão Organizadora do Concurso Público	22/06/2026
1.6	Publicação de Edital de Concurso Público da Administração Direta	29/07/2026

Da realização do Concurso Público e Terceirização para Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Ações para realização da terceirização de mão-de-obra - Saúde	PRAZO
1.1	Entrega do Relatório final da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação Municipal de Saúde (FMS) à Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital, referente a necessidade para realização de terceirização.	27/02/2026
1.2	Conciliação do relatório e elaboração do levantamento do quadro de necessidade para fins de terceirização na área da Saúde	28/05/2026 29/06/2026
1.3	Elaboração do Projeto de Lei para extinção de cargos da SMS e FMS destinados à terceirização na Saúde	30/06/2026 17/08/2026
1.4	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores	20/08/2026
1.5	Instauração de procedimento de contratação pública	21/08/2026
1.6	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)	24/08/2026 04/09/2026
1.7	Finalização do Termo de Referência (TR) para realização da Terceirização de mão-de-obra	08/09/2026 18/09/2026
1.8	Publicação de edital de licitação da Terceirização	30/09/2026

Nº	Ação para realização do Concurso Público - Saúde	PRAZO
1.1	Entrega do Relatório final da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação Municipal de Saúde (FMS) à Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital, referente ao quadro permanente de servidores e a necessidade para realização de Concurso Público.	27/02/2026
1.1	Conciliação dos cargos e elaboração do estudo técnico e análise jurídica das contratações e estrutura de cargos e carreiras da SMS e FMS	28/05/2026 29/06/2026
1.2	Elaboração do Projeto de Lei para criação e reestruturação de cargos da SMS e FMS para realização de Concurso Público	30/06/2026 17/08/2026
1.3	Envio do Projeto de Lei à Procuradoria Geral para revisão e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores	20/08/2026
1.4	Instauração de procedimento de contratação da Banca Organizadora do Concurso Público	01/09/2026
1.5	Publicação de Portaria instituindo Comissão Organizadora do Concurso Público	04/09/2026
1.6	Publicação de Edital de Concurso Público para área da Saúde	30/10/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4.1 DO TAG

4.1 O TAG terá sua vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, contados da publicação no DOERJ do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TAG

As demais cláusulas contantes do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO celebrado no bojo do PROCESSO TCE-RJ Nº 202.128-6/21 ficam mantidas em seus ulteriores termos, com a observância do novo prazo de vigência ora acordado.

Por estarem assim acordados, a partir da livre e informada manifestação de vontade dos seus representantes, o **COMPROMITENTE** e o **COMPROMISSÁRIO** assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Gestão, cujo inteiro teor deverá ser publicado nos Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Campos dos Goytacazes, assim como nos sítios eletrônicos do TCE-RJ e da aludida Municipalidade.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes

LUIZ FRANCISCO BOECHAT JUNIOR
Procurador-Geral do Município de Campos dos Goytacazes

MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

NILTON CESAR DA SILVA FLORES
Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 520/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSO, matrícula nº 23595, ocupante do cargo de Médico II - 24 H, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Instituto OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento, regularizando a cessão a partir da data de 07/05/2026.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 521/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

AUTORIZAR a Licença para o desempenho de Mandato Classista da servidora CELINA MARCIA FERREIRA RIBEIRO BARRETO, matrícula nº 29077, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Fundação Municipal de Saúde, para o Sindicato dos Médicos de Campos, regularizando o período de 01/06/2026 a 31/05/2029.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 533/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 03 de agosto de 2026

Concede Licença para participação em curso de formação ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão Pública e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo eletrônico nº 00098.006457.2026-33.

CONSIDERANDO solicitação para concessão de licença não remunerada para participação em curso de formação, protocolada pelo servidor efetivo **Caio Bonne dos Santos**, após aprovação em concurso público para assumir cargo inacumulável de Agente Socioeducativo do IASIS, constante do Quadro Permanente do Pessoal do IASIS – Instituto Socioeducativo do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para participação em curso de formação ao servidor **Caio Bonne dos Santos**, Guarda Civil Municipal, matrícula 4248 conforme Parecer nº 128/2026 - PGM, nos autos do Processo nº 00098.006457.2026-33.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será com vigência inicial a contar de 31/08/2026 até enquanto durar o curso de formação, conforme parecer nº 128/2026, constante do citado processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.003210-4-PA	JOCIELEM BARRETO CRESPO	192/2026
2024.204.003286-4-PA	JOSE BENEDITO SINFLORIO RODRIGUES	125/2026
2025.099.000724-0-PA	THELMA NASCIMENTO VALENTIM -FMS	113/2026
2025.204.000387-7-PA	MARCIA VALERIA RUBIM LATERCA	227/2026
2026.099.000041-4-PA	LUCIA REGINA ALVES DOS SANTOS -FMS	245/2026
2026.204.000211-1-PA	ZULEICA HONORIO GOMES DA SILVA	243/2026
2026.204.000032-0-PA	SILVANA DA SILVA DE AZEVEDO LIMA	228/2026
2026.204.000359-5-PA	SELISE BARCELLOS CHAGAS	244/2026
2026.204.000382-6-PA	NEILA DE SOUSA FONSECA LUCAS	246/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004664.2026-53	CELINA MARCIA FERREIRA RIBEIRO BARRETO	96/2026
00067.000791.2026-41	SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSO	100/2026
00098.006457.2026-33	CAIO BOONE DOS SANTOS	128/2026

31/07/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:

2026.004.000011-6-CA	Christiano Cancio Romano da Silva
2026.004.000012-3-CA	Juliana Alves de Oliveira
2026.004.000013-0-CA	Luana Rodrigues da Silva
2026.004.000014-8-CA	Mariana Lima Winter
2026.004.000016-2-CA	Ana Catarina Gonçalves Linhares
2026.004.000017-P-CA	Jailson Ventura
2026.004.000018-7-CA	Elisangela Ribeiro da Silva Almeida
2026.004.000019-4-CA	Huaderiton Dutra de Oliveira
2026.004.000020-6-CA	Patrícia Ribeiro de Souza
2026.004.000022-0-CA	Luis Claudio de Souza
2026.004.000023-8-CA	Josiane Lima Borges Viana

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2026.

Luis Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
Mat. 42.921 / CRC-RJ 104709/0-7

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 077/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156246	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
02	156242	BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
03	156241	CORREA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
04	156250	FMC-MED 68 2030-2
05	156238	GABRIEL M REIS
06	156247	KORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
07	156249	M R CORDEIRO MOVEIS PLANEJADOS
08	156239	MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
09	156251	MT CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA
10	156248	SOLUM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 73/2026

INSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE NOVAS MATRIZES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, ANOS E FASES FINAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, em decorrência das alterações promovidas na legislação e nas diretrizes educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a implementação das políticas públicas voltadas à recomposição das aprendizagens, que demandam a reorganização curricular, a integração de estratégias pedagógicas e o fortalecimento das ações destinadas à garantia do direito à aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a expansão da Política de Educação Integral e da oferta da Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em consonância com a legislação federal, as diretrizes nacionais e as normativas municipais, exigindo a adequação da Matriz Curricular às especificidades dessa política educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino esteja alinhada às políticas educacionais vigentes, às diretrizes curriculares nacionais e aos princípios da qualidade, da equidade e da aprendizagem integral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Revisão, Atualização e Proposição das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de adequá-las à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e às políticas educacionais implementadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - A presente comissão será constituída por 13 membros, a saber:

- 1- Célia Maria Ferreira Silva, Mat. 16.122 - Subsecretaria Municipal de Ensino;
- 2- Viviane da Conceição Terra, Mat. 16.115 - Diretora Pedagógica;
- 3- Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa, Mat. 24.080 - Gerente do Ensino Fundamental
- 4- Diego Henrique Nascimento Santos, Mat. 43.212 - Gerente de Diversidade e Inclusão
- 5- Danielle Muguet Pessanha, Mat. 24648 - Supervisora de Acompanhamento Educacional Especializado;
- 6- Sirlei Artilles de Abreu Avila, Mat. 18088 - Coordenadora de Educação Infantil;
- 7- Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, mat. 24459 - Supervisora de Educação em Tempo Integral
- 8- Simone Rodrigues Barreto - Mat. 21.522 - Coordenadora dos Anos Finais da EJA;
- 9- Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes - mat. 41.760 - Diretora de Supervisão Escolar;
- 10 - Elaine Reis Costa - mat. 17.363 - Supervisora Escolar;
- 11- Dulcília Ester Ferreira Laurindo - mat. 19.636 - Supervisora Escolar;
- 12- Frederico Crespo Cherenho, Mat. 16.346 - Conselheiro Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 13 - Fernanda Barreto dos Santos Caetano de Azevedo - Mat. 21.365 - Pedagoga.
- 14- Heloisa de Fatima dos Santos Ferreira- Mat. 17.250 - Professor Anos Iniciais.
- 15 - Ana Beatriz Nogueira Manhaes Maravilha Mat.15428 - Professor Anos Finais.

Art. 3º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma estabelecido por seus membros, com a finalidade de:

I – realizar estudos, análises e discussões acerca da organização curricular da Rede Municipal de Ensino;

II – revisar, atualizar e propor adequações às Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, considerando a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, bem como as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

III – encaminhar as propostas de atualização das Matrizes Curriculares ao Conselho Municipal de Educação – CME, para análise e apreciação, conforme as competências previstas na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 011/2026

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2026.218.000009-P-PR

Contrato nº 0143/2026

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ Pregão Eletrônico nº 016/2024

Gestor do contrato: Sammarah Santiago Souza Silva

Matrícula nº: 43784

Fiscal do contrato: Ana Catarina Gonçalves Linhares

Matrícula nº: 41059

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2026

-Cléo de Souza Gomes-
Matrícula 42.202
Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000183-P-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2025

Contrato nº 0087/2026

Empresa Contratada: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 26.657.071/0001-55

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (BOLSA DE COLOSTOMIA), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 416.329,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais)

Prazo contratual: 4 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 16/07/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000183-P-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2025

Contrato nº 0088/2026

Empresa Contratada: **SERMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 23.486.068/0001-28

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (BOLSA DE COLOSTOMIA), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais)

Prazo contratual: 4 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 16/07/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.99.99

Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		156.349.314,31 D	1.606.989.469,36	1.610.361.400,80	3.371.931,44 C	152.977.382,87 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		112.173.275,85 D	1.603.112.539,37	1.609.072.742,05	5.960.202,68 C	106.213.073,17 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		110.718.154,77 D	1.321.605.081,72	1.329.085.417,88	7.480.336,16 C	103.237.818,61 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		110.718.154,77 D	1.321.605.081,72	1.329.085.417,88	7.480.336,16 C	103.237.818,61 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		110.718.154,77 D	1.321.605.081,72	1.329.085.417,88	7.480.336,16 C	103.237.818,61 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.052.403,87 D	953.269.048,78	965.760.970,19	12.491.921,41 C	8.560.482,46 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	4.513.446,23 D	551.653.623,72	548.764.620,96	2.889.002,76 D	7.402.448,99 D
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	10.251.568,93 D	309.213.428,67	319.006.166,51	9.792.737,84 C	458.831,09 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	6.287.388,71 D	92.401.996,39	97.990.182,72	5.588.186,33 C	699.202,38 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	77.572.107,70 D	365.994.791,02	361.996.390,81	3.998.400,21 D	81.570.507,91 D
1.1.1.1.1.59.00	= POUPANÇA - APLICAÇÃO	F	12.093.643,20 D	2.341.241,92	1.328.056,88	1.013.185,04 D	13.106.828,24 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		504.238,90 D	278.420.370,17	278.444.370,17	24.000,00 C	480.238,90 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		58.000,00 D	10.000,00	34.000,00	24.000,00 C	34.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		58.000,00 D	10.000,00	34.000,00	24.000,00 C	34.000,00 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	50.000,00 D	0,00	32.000,00	32.000,00 C	18.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		8.000,00 D	10.000,00	2.000,00	8.000,00 D	16.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	8.000,00 D	10.000,00	2.000,00	8.000,00 D	16.000,00 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESSTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	278.410.370,17	278.410.370,17	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	278.410.370,17	278.410.370,17	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	278.410.370,17	278.410.370,17	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	278.410.370,17	278.410.370,17	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		950.882,18 D	3.087.087,48	1.542.954,00	1.544.133,48 D	2.495.015,66 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.806.762,30 D	3.087.087,48	1.542.954,00	1.544.133,48 D	3.350.895,78 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		1.806.762,30 D	3.087.087,48	1.542.954,00	1.544.133,48 D	3.350.895,78 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	443.850,99 D	1.133.275,00	1.108.954,00	24.321,00 D	468.171,99 D
1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	P	172.868,93 D	0,00	0,00	0,00	172.868,93 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.017.971,18 D	1.948.082,78	434.000,00	1.514.082,78 D	2.532.053,96 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	118.176,70 D	5.729,70	0,00	5.729,70 D	123.906,40 D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	P	53.894,50 D	0,00	0,00	0,00	53.894,50 D
1.1.5.9.0.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQ CONSOLIDACAO		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.01.00	* (-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	P	855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		44.176.038,46 D	3.876.929,99	1.288.658,75	2.588.271,24 D	46.764.309,70 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		44.176.038,46 D	3.876.929,99	1.288.658,75	2.588.271,24 D	46.764.309,70 D

Pág. 1 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matr.: 25.982Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRCPA 127545/O3
Matr.: 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		38.226.808,49 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	42.162.808,49 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		38.226.808,49 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	42.162.808,49 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		26.210.539,94 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	30.146.539,94 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	30.340,00 D	0,00	0,00	0,00	30.340,00 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR. EQUIP. UTENS. S. MEDICOS ODONT. LABOR. HOSP.	P	17.699.260,59 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	21.635.260,59 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVER.	P	5.250,00 D	0,00	0,00	0,00	5.250,00 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	735,00 D	0,00	0,00	0,00	735,00 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	10.181,54 D	0,00	0,00	0,00	10.181,54 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAM. S. E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	288.839,00 D	0,00	0,00	0,00	288.839,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.378.428,81 D	0,00	0,00	0,00	2.378.428,81 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQU/APPAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.797.505,00 D	0,00	0,00	0,00	5.797.505,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		2.429.436,66 D	0,00	0,00	0,00	2.429.436,66 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	43.249,62 D	0,00	0,00	0,00	43.249,62 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	1.599,00 D	0,00	0,00	0,00	1.599,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	2.384.588,04 D	0,00	0,00	0,00	2.384.588,04 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		118.762,53 D	0,00	0,00	0,00	118.762,53 D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	P	2.217,00 D	0,00	0,00	0,00	2.217,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	116.545,53 D	0,00	0,00	0,00	116.545,53 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		4.837.180,58 D	0,00	0,00	0,00	4.837.180,58 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	1.627.500,00 D	0,00	0,00	0,00	1.627.500,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	0,00	3.209.680,58 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC. EXAUSTAO E AMORTIZ. ACUMULADAS		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC. EXAUSTAO/AMORTIZ. ACUMUL. CONSOLID		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC. ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	366.522,40 C	0,00	189.199,15	189.199,15 C	555.721,55 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPREC. ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	324,00 C	0,00	0,00	0,00	324,00 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPREC. ACUMULADA DE VEICULOS	P	108.665,69 C	0,00	49.471,17	49.471,17 C	158.136,86 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		156.349.314,31 C	2.692.384.960,80	2.674.648.836,81	17.736.123,99 D	138.613.190,32 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		22.212.527,10 C	774.701.796,44	757.147.715,58	17.554.080,86 D	4.658.446,24 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG. TRAB. PREVID. E ASSISA. PAGAR - CURTO PRAZO		6,00 C	310.260.805,64	310.260.799,64	6,00 D	6,00 D

Pág. 2 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRCPA 127545/O3
Matr.: 39115
Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.467
Campos dos Goytacazes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	227.181.685,98	227.181.685,98	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	227.181.685,98	227.181.685,98	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	227.181.685,98	227.181.685,98	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	227.181.685,98	227.181.685,98	0,00	0,00
2.1.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6,00 C	28.280.695,65	28.280.695,65	6,00 D	0,00
2.1.1.1.4.2.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		6,00 C	28.280.695,65	28.280.695,65	6,00 D	0,00
2.1.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		6,00 C	28.280.695,65	28.280.695,65	6,00 D	0,00
2.1.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	6,00 C	28.280.695,65	28.280.695,65	6,00 D	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.564.887,15 C	245.261.863,60	233.527.774,98	11.734.088,62 D	2.830.798,53 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC NAC CRT PRZ		14.564.887,15 C	245.261.863,60	233.527.774,98	11.734.088,62 D	2.830.798,53 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		14.564.836,75 C	244.668.685,44	232.819.197,22	11.849.488,22 D	2.715.348,53 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		14.555.637,21 C	244.668.685,44	232.819.197,22	11.849.488,22 D	2.706.148,99 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	14.555.637,21 C	244.668.685,44	232.819.197,22	11.849.488,22 D	2.706.148,99 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	9.199,54 C	0,00	0,00	0,00	9.199,54 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS		50,40 C	593.178,16	708.577,76	115.399,60 C	115.450,00 C
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANCIA PESSOA FISICA	F	50,40 C	593.178,16	708.577,76	115.399,60 C	115.450,00 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.647.633,95 C	148.427.572,50	144.028.798,68	4.398.773,82 D	3.248.860,13 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		7.647.633,95 C	147.853.680,38	143.421.406,56	4.432.273,82 D	3.215.360,13 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		7.040.370,89 C	122.599.281,35	118.444.038,04	4.155.243,31 D	2.885.127,58 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		7.040.370,89 C	122.599.281,35	118.444.038,04	4.155.243,31 D	2.885.127,58 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	4.272.940,23 C	26.856.214,15	22.716.220,00	4.139.994,15 D	132.946,08 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	0,00	1.089.262,82	1.089.262,82	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	F	948,57 C	4.861,41	4.920,69	59,28 C	1.007,85 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	196.371,90 C	641.662,99	544.472,27	97.190,72 D	99.181,18 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENCAO	F	1.404,99 C	26,08	32,60	6,52 C	3.120,47 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	2.191.577,84 C	11.213.003,28	11.251.531,72	38.528,44 C	2.230.106,28 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTÃO DE CREDITO CONSIGNATARIO	F	346.106,61 C	2.059.984,86	2.055.202,93	4.781,93 D	341.324,68 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	11.498,17 C	56.216,70	56.199,38	17,32 D	11.480,85 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	12.076,21 C	66.903.412,58	66.063.989,17	839.423,41 D	827.347,20 D
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	7.446,37 C	13.774.636,48	14.662.206,46	887.569,98 C	895.016,35 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		276.706,86 C	23.948.074,60	23.726.573,54	221.501,06 D	55.205,80 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		276.706,86 C	23.948.074,60	23.726.573,54	221.501,06 D	55.205,80 C
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES SAVENIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	21.629.885,19	21.629.885,19	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	276.706,86 C	2.318.189,41	2.096.688,35	221.501,06 D	55.205,80 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		292.435,73 C	1.306.324,43	1.250.794,98	55.529,45 D	236.906,28 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		292.435,73 C	1.306.324,43	1.250.794,98	55.529,45 D	236.906,28 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	89.540,96 C	679.401,38	619.326,81	60.074,57 D	29.466,39 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	118.544,35 C	624.918,08	629.463,20	4.545,12 C	123.089,47 C

Pág. 3 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Suplente Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antônia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRCRJ 11.274.510/3
Matr.: 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	84.350,42 C	2.004,97	2.004,97	0,00	84.350,42 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	573.892,12	607.392,12	33.500,00 C	33.500,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	573.892,12	607.392,12	33.500,00 C	33.500,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	571.192,12	604.692,12	33.500,00 C	33.500,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	571.192,12	604.692,12	33.500,00 C	33.500,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A L.P		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.1.00.00	FORNEC NAC CONTAS A PAGAR L.P CONSOLIDACAO		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.1.09.00	= CTAS A PAGAR NAC-DECIS. JUDIC-EXCETO PRECAT	P	24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		134.112.222,82 C	1.917.612.907,38	1.917.394.287,76	218.619,62 D	133.893.603,20 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.917.612.907,38	1.917.394.287,76	218.619,62 D	133.893.603,20 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.917.612.907,38	1.917.394.287,76	218.619,62 D	133.893.603,20 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		6.048.269.036,06 D	932.349.333,11	932.130.713,49	218.619,62 D	6.048.487.655,68 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		931.137.663,68 D	0,00	931.137.663,68	931.137.663,68 C	0,00
2.3.7.1.1.01.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		5.116.168.373,27 D	932.100.662,79	0,00	932.100.662,79 D	6.048.269.036,06 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		962.999,11 D	248.670,32	993.049,81	744.379,49 C	218.619,62 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		962.999,11 D	248.670,32	993.049,81	744.379,49 C	218.619,62 D
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.377.936.159,24 C	502.519.752,78	502.519.752,78	0,00	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		502.519.752,78 C	502.519.752,78	0,00	502.519.752,78 D	0,00
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		2.875.416.406,46 C	0,00	502.519.752,78	502.519.752,78 C	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		2.320.835.969,57 C	405.939.077,77	405.939.077,77	0,00	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OFFS/UNIAO		405.939.077,77 C	405.939.077,77	0,00	405.939.077,77 D	0,00
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		1.914.896.891,80 C	0,00	405.939.077,77	405.939.077,77 C	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		528.816.684,60 C	76.804.743,72	76.804.743,72	0,00	528.816.684,60 C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADO INT/OFFS/ESTADO		76.804.743,72 C	76.804.743,72	0,00	76.804.743,72 D	0,00
2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		452.011.940,88 C	0,00	76.804.743,72	76.804.743,72 C	528.816.684,60 C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADO INTER/OFFS/MUNICIP		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	466.904.019,99	52.679.739,11	414.224.280,88 D	414.224.280,88 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	242.628.435,24	37.954.634,44	204.673.800,80 D	204.673.800,80 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D
3.1.1.0.00.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG. P/RPPS-CONSOL		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D

Pág. 4 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Suplente Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antônia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRCRJ 11.274.510/3
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	207.844.005,36	34.974.040,07	172.869.965,29 D	172.869.965,29 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	28.280.689,65	2.980.594,37	25.300.095,28 D	25.300.095,28 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	28.280.689,65	2.980.594,37	25.300.095,28 D	25.300.095,28 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	28.280.689,65	2.980.594,37	25.300.095,28 D	25.300.095,28 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	28.280.689,65	2.980.594,37	25.300.095,28 D	25.300.095,28 D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL		0,00	6.503.740,23	0,00	6.503.740,23 D	6.503.740,23 D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	6.503.740,23	0,00	6.503.740,23 D	6.503.740,23 D
3.1.3.2.3.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO		0,00	6.503.740,23	0,00	6.503.740,23 D	6.503.740,23 D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	3.984,86	0,00	3.984,86 D	3.984,86 D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00	3.984,86	0,00	3.984,86 D	3.984,86 D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS-SERVIDOR CIV.		0,00	3.984,86	0,00	3.984,86 D	3.984,86 D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSIST.SERV.C-CONSOLIDACAO		0,00	3.984,86	0,00	3.984,86 D	3.984,86 D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA		0,00	3.984,86	0,00	3.984,86 D	3.984,86 D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL		0,00	215.105.984,02	14.662.586,63	200.443.397,39 D	200.443.397,39 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	1.598.927,44	0,00	1.598.927,44 D	1.598.927,44 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	489.973,44	0,00	489.973,44 D	489.973,44 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	489.973,44	0,00	489.973,44 D	489.973,44 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	489.973,44	0,00	489.973,44 D	489.973,44 D
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO		0,00	3.708,00	0,00	3.708,00 D	3.708,00 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		0,00	309.633,36	0,00	309.633,36 D	309.633,36 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	142.632,08	0,00	142.632,08 D	142.632,08 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00 D	34.000,00 D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	1.108.954,00	0,00	1.108.954,00 D	1.108.954,00 D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUICAO MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO		0,00	1.108.954,00	0,00	1.108.954,00 D	1.108.954,00 D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		0,00	1.108.954,00	0,00	1.108.954,00 D	1.108.954,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	213.507.056,58	14.662.586,63	198.844.469,95 D	198.844.469,95 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	22.980.537,85	79.600,07	22.900.937,78 D	22.900.937,78 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	22.980.537,85	79.600,07	22.900.937,78 D	22.900.937,78 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	22.750.572,24	75.685,07	22.674.887,17 D	22.674.887,17 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	133.774,11	0,00	133.774,11 D	133.774,11 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	96.191,50	3.915,00	92.276,50 D	92.276,50 D
3.3.2.2.1.21.50	LOCACOES DE BENS IMOVEIS		0,00	68.231,50	3.915,00	64.316,50 D	64.316,50 D
3.3.2.2.1.21.51	LOCACOES DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		0,00	27.960,00	0,00	27.960,00 D	27.960,00 D

Pág. 5 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC(R) 1.27.545/O3
Matr.: 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	190.523.818,73	14.582.986,56	175.940.832,17 D	175.940.832,17 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	175.310.281,69	13.082.986,56	162.227.295,13 D	162.227.295,13 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		0,00	188.561,68	0,00	188.561,68 D	188.561,68 D
3.3.2.3.1.06.62	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	188.561,68	0,00	188.561,68 D	188.561,68 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA		0,00	1.433.945,89	86.858,01	1.347.087,88 D	1.347.087,88 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		0,00	1.433.945,89	86.858,01	1.347.087,88 D	1.347.087,88 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		0,00	105.361,87	0,00	105.361,87 D	105.361,87 D
3.3.2.3.1.10.80	LOCACOES DE IMOVEIS		0,00	105.361,87	0,00	105.361,87 D	105.361,87 D
3.3.2.3.1.31.00	SERVICO MEDICO/HOSP/ODONT/LABORATORIAIS		0,00	146.986.029,43	7.577.552,73	139.408.476,70 D	139.408.476,70 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	412.378,86	0,00	412.378,86 D	412.378,86 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	26.184.003,96	5.418.575,82	20.765.428,14 D	20.765.428,14 D
3.3.2.3.2.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	15.213.537,04	1.500.000,00	13.713.537,04 D	13.713.537,04 D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PJ INTRA		0,00	15.213.537,04	1.500.000,00	13.713.537,04 D	13.713.537,04 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS/ENC. MORA DE AQUIS DE BENS E SERVICOS		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS/ENC. MORA AQUIS DE BENS E SERV.-CONSOL		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDEUTIVIS		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDEUTIVIS SERVICOS TERCEIROS - PJ		0,00	57.748,08	0,00	57.748,08 D	57.748,08 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	9.107.867,79	62.518,04	9.045.349,75 D	9.045.349,75 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFFS		0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	1.303.118,68	5.255,00	1.297.863,68 D	1.297.863,68 D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	1.303.118,68	5.255,00	1.297.863,68 D	1.297.863,68 D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID		0,00	1.303.118,68	5.255,00	1.297.863,68 D	1.297.863,68 D
3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS		0,00	708.426,56	5.255,00	703.171,56 D	703.171,56 D
3.5.3.1.1.02.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	708.426,56	5.255,00	703.171,56 D	703.171,56 D
3.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFER. INSTIT.PRIVADAS-SEM FINS LUC		0,00	594.692,12	0,00	594.692,12 D	594.692,12 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	27.447.726,90	454.651.564,40	427.203.837,50 C	427.203.837,50 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	493.368,78	5.877.025,91	5.383.657,13 C	5.383.657,13 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	493.368,78	5.877.025,91	5.383.657,13 C	5.383.657,13 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	493.368,78	5.877.025,91	5.383.657,13 C	5.383.657,13 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	493.368,78	5.877.025,91	5.383.657,13 C	5.383.657,13 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	26.935.912,79	448.737.587,43	421.801.674,64 C	421.801.674,64 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	22.311.891,04	269.438.977,17	247.127.086,13 C	247.127.086,13 C

Pág. 6 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC(R) 1.27.545/O3
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	22.311.891,04	269.438.977,17	247.127.086,13 C	247.127.086,13 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	22.311.891,04	269.438.977,17	247.127.086,13 C	247.127.086,13 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	22.311.891,04	269.438.977,17	247.127.086,13 C	247.127.086,13 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	22.311.891,04	269.438.977,17	247.127.086,13 C	247.127.086,13 C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	4.624.021,75	179.298.610,26	174.674.588,51 C	174.674.588,51 C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	4.624.021,75	179.298.610,26	174.674.588,51 C	174.674.588,51 C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSF CONSTITUC E LEGAIS DE REC INT/OF/UNIAO		0,00	4.228.749,23	134.852.484,87	130.623.735,64 C	130.623.735,64 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	4.228.749,23	134.852.484,87	130.623.735,64 C	130.623.735,64 C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSF CONSTITUCIONAIS/LEGAIS INT/OF/ESTADO		0,00	395.272,52	44.446.125,39	44.050.852,87 C	44.050.852,87 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	395.272,52	44.446.125,39	44.050.852,87 C	44.050.852,87 C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	18.445,33	36.951,06	18.505,73 C	18.505,73 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	18.445,33	36.951,06	18.505,73 C	18.505,73 C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	18.445,33	36.951,06	18.505,73 C	18.505,73 C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO		0,00	18.445,33	36.951,06	18.505,73 C	18.505,73 C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES		0,00	18.445,33	36.951,06	18.505,73 C	18.505,73 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14.560.443,15 D	0,00	2.039.340,340,06	290.868.774,00	1.748.471.566,06 D	1.748.471.566,06 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	2.024.785.648,97	276.314.082,91	1.748.471.566,06 D	1.748.471.566,06 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	1.685.431.974,60	276.314.082,91	1.409.117.891,69 D	1.409.117.891,69 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	1.121.133.610,65	268.073.652,44	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	169.243.579,24	7.956.721,14	161.286.858,10 D	161.286.858,10 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	169.243.579,24	7.956.721,14	161.286.858,10 D	161.286.858,10 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	177.200.300,38	177.200.300,38	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	169.243.579,24	7.956.721,14	161.286.858,10 D	161.286.858,10 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	7.956.721,14	169.243.579,24	161.286.858,10 C	161.286.858,10 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	4.643.808,62	82.916.630,92	78.272.822,30 C	78.272.822,30 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	4.643.808,62	82.916.630,92	78.272.822,30 C	78.272.822,30 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	564.298.363,95	8.240.430,47	556.057.933,48 D	556.057.933,48 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	564.298.363,95	8.240.430,47	556.057.933,48 D	556.057.933,48 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	564.298.363,95	8.240.430,47	556.057.933,48 D	556.057.933,48 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	385.485.363,71	0,00	385.485.363,71 D	385.485.363,71 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	178.813.000,24	0,00	178.813.000,24 D	178.813.000,24 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	8.240.430,47	8.240.430,47 C	8.240.430,47 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	14.560.443,15 D	14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D	14.560.443,15 D

Pág. 7 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antônia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC/RJ 127545/O3
Matr.: 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.560.443,15 D	14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	14.554.691,09	0,00	14.554.691,09 D	14.554.691,09 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		5.752,06 D	0,00	0,00	0,00	5.752,06 D
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		14.554.691,09 D	0,00	14.554.691,09	14.554.691,09 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		14.560.443,15 C	2.917.809.081,96	4.666.280.648,02	1.748.471.566,06 C	1.748.471.566,06 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	2.890.770.672,30	4.639.242.238,36	1.748.471.566,06 C	1.748.471.566,06 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	190.348.423,09	529.702.097,46	339.353.674,37 C	339.353.674,37 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	185.212.587,23	344.489.510,23	159.276.923,00 C	159.276.923,00 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	5.135.835,86	185.212.587,23	180.076.751,37 C	180.076.751,37 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	2.700.422.249,21	4.109.540.140,90	1.409.117.891,69 C	1.409.117.891,69 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	1.713.769.857,23	2.566.829.815,44	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	657.761.278,87	954.763.303,60	297.002.024,73 C	297.002.024,73 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	69.356.186,38	69.356.186,38	0,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	69.356.186,38	69.356.186,38	0,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	986.652.391,98	1.542.710.325,46	556.057.933,48 C	556.057.933,48 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	473.140.714,12	618.394.828,45	145.254.114,33 C	145.254.114,33 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	488.814.418,78	489.597.542,73	783.123,95 C	783.123,95 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	24.697.259,08	434.717.954,28	410.020.695,20 C	410.020.695,20 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	986.652.391,98	1.542.710.325,46	556.057.933,48 C	556.057.933,48 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	986.652.391,98	1.542.710.325,46	556.057.933,48 C	556.057.933,48 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	986.652.391,98	1.542.710.325,46	556.057.933,48 C	556.057.933,48 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	473.140.714,12	618.394.828,45	145.254.114,33 C	145.254.114,33 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	488.814.418,78	489.597.542,73	783.123,95 C	783.123,95 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	24.697.259,08	434.717.954,28	410.020.695,20 C	410.020.695,20 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	14.560.443,15 C	27.038.409,66	27.038.409,66	0,00	14.560.443,15 C	14.560.443,15 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.560.443,15 C	27.038.409,66	27.038.409,66	0,00	14.560.443,15 C	14.560.443,15 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		5.752,06 C	12.483.718,57	14.554.691,09	2.070.972,52 C	2.070.972,52 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	12.483.718,57	12.483.718,57 C	12.483.718,57 C
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		14.554.691,09 C	14.554.691,09	0,00	14.554.691,09 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	555.027.225,86 D	3.295.939.529,70	277.568.844,99	3.018.370.684,71 D	3.573.397.910,57 D	3.573.397.910,57 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	354.222.244,32 D	0,00	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	88.975.466,43 D	0,00	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVENIOUTROS INSTRUM CONGENERE CONSOL	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D

Pág. 8 de 12

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antônia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC/RJ 127545/O3
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		265.246.777,89 D	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIG CONVEN E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIG.CONV.E OUTROS INSTRUM.CONGENERES-CONSOL		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGACOES CONVENIADAS		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS		240.954,83 D	0,00	0,00	0,00	240.954,83 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		175.201.000,32 D	0,00	0,00	0,00	175.201.000,32 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		3.308.507,44 D	0,00	0,00	0,00	3.308.507,44 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		81.439.849,53 D	0,00	0,00	0,00	81.439.849,53 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		111.164.393,67 D	1.270.061.104,34	100.267.986,43	1.169.793.117,91 D	1.280.957.511,58 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		111.164.393,67 D	326.127.794,07	9.394.634,37	316.733.159,70 D	427.897.553,37 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		111.164.393,67 D	326.127.794,07	9.394.634,37	316.733.159,70 D	427.897.553,37 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		5.297.116,92 D	14.613.154,18	1.008.801,42	13.604.352,76 D	18.901.469,68 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		106.252.512,81 D	311.514.639,89	8.385.832,95	303.128.806,94 D	409.381.319,75 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		385.236,06 C	0,00	0,00	0,00	385.236,06 C
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		0,00	169.243.579,24	7.956.721,14	161.286.858,10 D	161.286.858,10 D
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUCOES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA		0,00	4.643.808,62	82.916.630,92	78.272.822,30 C	78.272.822,30 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	179.335.561,32	4.642.467,08	174.693.094,24 D	174.693.094,24 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	179.335.561,32	4.642.467,08	174.693.094,24 D	174.693.094,24 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	179.335.561,32	4.642.467,08	174.693.094,24 D	174.693.094,24 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		89.640.587,87 D	1.846.542.864,04	172.658.391,48	1.673.884.472,56 D	1.763.525.060,43 D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABIL C/TERCEIROS P/ VALOR/TITUL/BENS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D
7.9.1.1.1.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO		74.800.894,31 D	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 D
7.9.2.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		14.560.443,15 D	899.618.237,93	78.793.723,58	820.824.514,35 D	835.384.957,50 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	899.618.237,93	78.793.723,58	820.824.514,35 D	820.824.514,35 D
7.9.6.1.0.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	464.900.283,65	54.096.464,50	410.803.819,15 D	410.803.819,15 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	434.717.954,28	24.697.259,08	410.020.695,20 D	410.020.695,20 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		14.560.443,15 D	0,00	0,00	0,00	14.560.443,15 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	2.991.315,84	2.991.315,84	0,00	0,00

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC/RJ 127545/03
Matr.: 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		0,00	2.991.315,84	2.991.315,84	0,00	0,00
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		268.832,55 D	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.328.790,76 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	943.933.310,27	90.873.352,06	853.059.958,21 D	853.059.958,21 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC-PRACATORIOS		184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRACATORIOS CONTROLE P/CREADOR		184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		84.000,00 D	0,00	0,00	0,00	84.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		555.027.225,86 C	5.993.673.235,74	9.012.043.920,45	3.018.370.684,71 C	3.573.397.910,57 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		354.222.244,32 C	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		88.975.466,43 C	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DIREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS		88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		88.080.626,36 C	0,00	0,00	0,00	88.080.626,36 C
8.1.1.2.1.01.01	= CONVENIOS A COMPROVAR		4.145.600,00 C	0,00	0,00	0,00	4.145.600,00 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		83.935.026,36 C	0,00	0,00	0,00	83.935.026,36 C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.2.1.99.01	= OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A RECEBER		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		265.246.777,89 C	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUCAO OBRIG CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.00.00	EXEC.OBRIG CONV.OUTROS INSTR.CONGENERES-CONSO		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.01	= CONVENIOS A LIBERAR		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.01.01	= A EXECUTAR		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		111.164.393,67 C	2.312.510.964,51	3.482.304.082,42	1.169.793.117,91 C	1.280.957.511,58 C

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CFC/RJ 127545/03
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

322807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		111.164.393,67 C	1.649.098.818,03	1.965.831.977,73	316.733.159,70 C	427.897.553,37 C
8.2.1.1.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		111.164.393,67 C	1.649.098.818,03	1.965.831.977,73	316.733.159,70 C	427.897.553,37 C
8.2.1.1.1.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		88.945.898,71 C	573.693.004,32	334.368.224,54	239.324.779,78 D	150.378.881,07 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		9.654.481,14 D	573.693.004,32	334.368.224,54	239.324.779,78 D	248.979.260,92 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98.600.379,85 C	0,00	0,00	0,00	98.600.379,85 C
8.2.1.1.2.0.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		0,00	473.140.714,12	618.394.828,45	145.254.114,33 C	145.254.114,33 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		0,00	473.140.714,12	618.394.828,45	145.254.114,33 C	145.254.114,33 C
8.2.1.1.3.0.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		22.218.494,96 C	585.382.312,53	569.249.444,09	16.132.868,44 D	6.085.626,52 D
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		14.560.443,15 C	501.298.137,35	489.597.542,73	11.700.594,62 D	2.859.848,53 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		7.647.633,95 C	84.084.175,18	79.651.901,36	4.432.273,82 D	3.215.360,13 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.2.1.1.4.0.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	16.882.787,06	443.819.480,65	426.936.693,59 C	426.936.693,59 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	13.915.135,97	370.525.673,78	356.610.537,81 C	356.610.537,81 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	2.967.651,09	73.293.800,87	70.326.149,78 C	70.326.149,78 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	6,00	6,00 C	6,00 C
8.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	663.412.146,48	1.516.472.104,69	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	663.412.146,48	1.516.472.104,69	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.2.2.1.1.0.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	663.412.146,48	1.516.472.104,69	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	663.412.146,48	1.516.472.104,69	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	655.171.716,01	952.173.740,74	297.002.024,73 C	297.002.024,73 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	8.240.430,47	564.298.363,95	556.057.933,48 C	556.057.933,48 C
8.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.642.467,08	179.335.561,32	174.693.094,24 C	174.693.094,24 C
8.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.642.467,08	179.335.561,32	174.693.094,24 C	174.693.094,24 C
8.7.1.2.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.642.467,08	179.335.561,32	174.693.094,24 C	174.693.094,24 C
8.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		89.640.587,87 C	3.676.519.804,15	5.350.404.276,71	1.673.884.472,56 C	1.763.525.060,43 C
8.9.1.0.0.0.00	EXECUCAO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TITUL/BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.0.0.00	EXECUC.DE RESPONS.C/TERC.VLR.TITULOS E BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.1.0.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.2.0.0.0.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.2.5.0.0.00	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.6.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		14.560.443,15 C	550.692.655,51	1.371.517.169,86	820.824.514,35 C	835.384.957,50 C
8.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/IN EMPENHO		0,00	538.208.936,94	1.359.033.451,29	820.824.514,35 C	820.824.514,35 C
8.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	488.814.418,78	489.597.542,73	783.123,95 C	783.123,95 C
8.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	24.697.259,08	434.717.954,28	410.020.695,20 C	410.020.695,20 C
8.9.6.1.7.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	24.697.259,08	434.717.954,28	410.020.695,20 C	410.020.695,20 C
8.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		14.560.443,15 C	12.483.718,57	12.483.718,57	0,00	14.560.443,15 C
8.9.6.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		5.752,06 C	12.483.718,57	12.483.718,57	0,00	5.752,06 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		5.752,06 C	12.483.718,57	0,00	12.483.718,57 D	12.477.966,51 D

Pág. 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

Referência: Maio

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	12.483.718,57	12.483.718,57 C	12.483.718,57 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		14.554.691,09 C	0,00	0,00	0,00	14.554.691,09 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		14.554.691,09 C	0,00	0,00	0,00	14.554.691,09 C
8.9.7.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	2.991.315,84	2.991.315,84	0,00	0,00
8.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.991.315,84	2.991.315,84	0,00	0,00
8.9.9.0.0.0.00	CONTROLES ESPECIFICOS		268.832,55 C	3.122.835.832,80	3.975.895.791,01	853.059.958,21 C	853.328.790,76 C
8.9.9.1.0.0.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	3.122.835.832,80	3.975.895.791,01	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	3.122.835.832,80	3.975.895.791,01	853.059.958,21 C	853.059.958,21 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	868.082.880,87	983.680.640,44	115.597.759,57 C	115.597.759,57 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	613.837.477,66	795.228.497,91	181.391.020,25 C	181.391.020,25 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	584.906.895,91	584.920.140,82	13.244,91 C	13.244,91 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	473.140.714,12	618.394.828,45	145.254.114,33 C	145.254.114,33 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDAD A PAGAR		0,00	488.814.418,78	489.597.542,73	783.123,95 C	783.123,95 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDAD A PAGA		0,00	24.697.259,08	434.717.954,28	410.020.695,20 C	410.020.695,20 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	69.356.186,38	69.356.186,38	0,00	0,00
8.9.9.2.0.0.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDITORES		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.3.0.0.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C

RESUMO:

ATIVO	152.977.382,87 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	139.997.826,25 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	414.224.280,88 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	427.203.837,50 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.763.032.009,21 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.763.032.009,21 C
CONTROLES DEVEDORES	3.573.397.910,57 D
CONTROLES CREDITORES	3.573.397.910,57 C

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC/RJ 127545/O3
Matr.: 39115Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Geral de Saúde
Matrícula: 25.962

Pág. 12 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								
BALANCETE								
2026								
022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
De: 1.0.0.0.0.00.00			Até: 8.9.9.9.99.99			Data/Hora de Emissão: 28/07/2026		
Referência: Junho								
CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO	
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		156.349.314,31 D	1.962.587.486,84	1.955.084.526,55	7.502.960,29 D	163.852.274,60 D	
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		112.173.275,85 D	1.954.430.291,85	1.953.729.360,55	700.931,30 D	112.874.207,15 D	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		110.718.154,77 D	1.597.973.167,89	1.599.975.129,21	2.001.961,32 C	108.716.193,45 D	
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		110.718.154,77 D	1.597.973.167,89	1.599.975.129,21	2.001.961,32 C	108.716.193,45 D	
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		110.718.154,77 D	1.597.973.167,89	1.599.975.129,21	2.001.961,32 C	108.716.193,45 D	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.052.403,87 D	1.153.027.134,41	1.169.133.854,32	16.106.719,91 C	4.945.683,96 D	
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	4.513.446,23 D	681.110.765,22	681.115.917,30	5.152,08 C	4.508.294,15 D	
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	10.251.568,93 D	372.059.211,04	382.251.948,88	10.192.737,84 C	58.831,09 D	
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	6.287.388,71 D	99.857.158,15	105.765.988,14	5.908.829,99 C	378.558,72 D	
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	77.572.107,70 D	441.632.870,40	427.979.589,98	13.653.280,42 D	91.225.388,12 D	
1.1.1.1.1.59.00	= POUPANÇA - APLICAÇÃO	F	12.093.643,20 D	3.313.163,08	2.861.684,91	451.478,17 D	12.545.121,37 D	
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		504.238,90 D	351.307.226,96	351.327.226,96	20.000,00 C	484.238,90 D	
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		58.000,00 D	14.000,00	34.000,00	20.000,00 C	38.000,00 D	
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		58.000,00 D	14.000,00	34.000,00	20.000,00 C	38.000,00 D	
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	50.000,00 D	0,00	32.000,00	32.000,00 C	18.000,00 D	
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		8.000,00 D	14.000,00	2.000,00	12.000,00 D	20.000,00 D	
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	8.000,00 D	14.000,00	2.000,00	12.000,00 D	20.000,00 D	
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D	
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D	
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D	
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D	
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	351.293.226,96	351.293.226,96	0,00	0,00	
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	351.293.226,96	351.293.226,96	0,00	0,00	
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	351.293.226,96	351.293.226,96	0,00	0,00	
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	351.293.226,96	351.293.226,96	0,00	0,00	
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		950.882,18 D	5.149.897,00	2.427.004,38	2.722.892,62 D	3.673.774,80 D	
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.806.762,30 D	5.149.897,00	2.427.004,38	2.722.892,62 D	4.529.654,92 D	
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		1.806.762,30 D	5.149.897,00	2.427.004,38	2.722.892,62 D	4.529.654,92 D	
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	443.850,99 D	1.940.206,00	1.954.620,69	14.414,69 C	429.436,30 D	
1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	P	172.868,93 D	100.288,00	0,00	100.288,00 D	273.156,93 D	
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.017.971,18 D	3.102.906,44	443.477,70	2.659.428,74 D	3.677.399,92 D	
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	118.176,70 D	6.496,56	28.905,99	22.409,43 C	95.767,27 D	
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	P	53.894,50 D	0,00	0,00	0,00	53.894,50 D	
1.1.5.9.0.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C	
1.1.5.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQ CONSOLIDACAO		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C	
1.1.5.9.1.01.00	* (-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	P	855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C	
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		44.176.038,46 D	8.157.194,99	1.355.166,00	6.802.028,99 D	50.978.067,45 D	
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		44.176.038,46 D	8.157.194,99	1.355.166,00	6.802.028,99 D	50.978.067,45 D	

Dr. Paulo Roberto Hirané
Secretário Municipal de Saúde
Metrô: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ

Pág. 1 de 13

Pag. 1 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 39115Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		38.226.808,49 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	42.162.808,49 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		38.226.808,49 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	42.162.808,49 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		26.210.539,94 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	30.146.539,94 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	30.340,00 D	0,00	0,00	0,00	30.340,00 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	17.699.260,59 D	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00 D	21.635.260,59 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PIESPORTES E DIVER	P	5.250,00 D	0,00	0,00	0,00	5.250,00 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	735,00 D	0,00	0,00	0,00	735,00 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	10.181,54 D	0,00	0,00	0,00	10.181,54 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	288.839,00 D	0,00	0,00	0,00	288.839,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.378.428,81 D	0,00	0,00	0,00	2.378.428,81 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.797.505,00 D	0,00	0,00	0,00	5.797.505,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		2.429.436,66 D	0,00	0,00	0,00	2.429.436,66 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	43.249,62 D	0,00	0,00	0,00	43.249,62 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	1.599,00 D	0,00	0,00	0,00	1.599,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	2.384.588,04 D	0,00	0,00	0,00	2.384.588,04 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		118.762,53 D	0,00	0,00	0,00	118.762,53 D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	P	2.217,00 D	0,00	0,00	0,00	2.217,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	116.545,53 D	0,00	0,00	0,00	116.545,53 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		4.837.180,58 D	0,00	0,00	0,00	4.837.180,58 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	1.627.500,00 D	0,00	0,00	0,00	1.627.500,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	0,00	3.209.680,58 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.424.742,06 D	4.221.194,99	1.116.495,68	3.104.699,31 D	9.529.441,37 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	366.522,40 C	0,00	189.199,15	189.199,15 C	555.721,55 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	324,00 C	0,00	0,00	0,00	324,00 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	108.665,69 C	0,00	49.471,17	49.471,17 C	158.136,86 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		156.349.314,31 C	2.692.384.960,80	2.674.648.836,81	17.736.123,99 D	138.613.190,32 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		22.212.527,10 C	774.701.796,44	757.147.715,58	17.554.080,86 D	4.658.446,24 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVIED E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		6,00 C	310.260.805,64	310.260.799,64	6,00 D	310.260,80 C

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CPF: 077.727.545/03
Matr.: 39115

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 077.727.545/03
Matr.: 39115

Pág. 2 de 13

Pag. 2 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 39115Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	276.940.819,26	276.940.819,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	276.940.819,26	276.940.819,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	276.940.819,26	276.940.819,26	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	276.940.819,26	276.940.819,26	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6,00 C	33.319.986,38	33.319.980,38	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		6,00 C	33.319.986,38	33.319.980,38	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		6,00 C	33.319.986,38	33.319.980,38	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	6,00 C	33.319.986,38	33.319.980,38	6,00 D	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.564.887,15 C	293.746.817,80	280.745.978,44	13.000.839,36 D	1.564.047,79 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		14.564.887,15 C	293.746.817,80	280.745.978,44	13.000.839,36 D	1.564.047,79 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		14.564.887,15 C	293.746.817,80	280.745.978,44	13.000.839,36 D	1.564.047,79 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		14.564.836,75 C	293.027.487,47	280.026.698,51	12.996.518,96 D	1.559.118,25 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	14.555.637,21 C	293.023.217,47	280.026.698,51	12.996.518,96 D	1.559.118,25 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	9.199,54 C	4.270,00	0,00	4.270,00 D	4.929,54 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		50,40 C	719.330,33	719.279,93	50,40 D	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANC A PESSOA FISICA	F	50,40 C	719.330,33	719.279,93	50,40 D	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.647.633,95 C	170.694.173,00	166.140.937,50	4.553.235,50 D	3.094.398,45 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		7.647.633,95 C	170.082.780,88	165.529.545,38	4.553.235,50 D	3.094.398,45 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		7.040.370,89 C	140.661.780,49	136.443.193,60	4.218.586,89 D	2.821.784,00 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		7.040.370,89 C	140.604.517,45	136.385.930,56	4.218.586,89 D	2.821.784,00 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	4.272.940,23 C	30.429.847,33	26.278.166,63	4.151.680,70 D	121.259,53 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	0,00	1.280.042,59	1.280.042,59	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	F	948,57 C	5.869,26	5.928,54	59,28 C	1.007,85 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	196.371,90 C	750.294,04	652.860,77	97.433,27 D	98.938,63 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENÇÃO	F	1.404,99 C	39,12	39,12	0,00	1.404,99 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	2.191.577,84 C	13.444.069,44	13.482.905,51	38.836,07 C	2.230.413,91 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTÃO DE CREDITO CONSIGNATARIO	F	346.106,61 C	2.401.309,54	2.392.607,19	8.702,35 D	337.404,26 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	11.498,17 C	67.697,55	68.031,63	334,08 C	11.832,25 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	12.076,21 C	76.742.248,59	75.854.678,61	887.569,98 D	875.493,77 D
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	7.446,37 C	15.483.099,99	16.370.669,97	887.569,98 C	895.016,35 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	57.263,04	57.263,04	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.03	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	0,00	57.263,04	57.263,04	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		276.706,86 C	27.915.738,94	27.664.719,21	251.019,73 D	25.687,13 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		276.706,86 C	27.915.738,94	27.664.719,21	251.019,73 D	25.687,13 C
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCoes S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	25.192.780,65	25.192.780,65	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	276.706,86 C	2.722.958,29	2.471.938,56	251.019,73 D	25.687,13 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		292.435,73 C	1.505.261,45	1.421.632,57	83.628,88 D	208.806,85 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		292.435,73 C	1.505.261,45	1.421.632,57	83.628,88 D	208.806,85 C

Pág. 3 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CNPJ: 11.254.910/3
Matr.: 39115Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	89.540,96 C	755.320,50	667.205,30	88.115,20 D	1.425,76 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	118.544,35 C	747.935,98	752.422,30	4.486,32 C	123.030,67 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	84.350,42 C	2.004,97	2.004,97	0,00	84.350,42 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	611.392,12	611.392,12	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	611.392,12	611.392,12	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	608.692,12	608.692,12	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	608.692,12	608.692,12	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A L.P		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.1.00.00	FORNEC NAC CONTAS A PAGAR L.P CONSOLIDACAO		24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.2.3.1.1.09.00	= CTAS A PAGAR NAC-DECIS. JUDIC-EXCETO PRECAT	P	24.564,39 C	0,00	0,00	0,00	24.564,39 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		134.112.222,82 C	1.917.683.164,36	1.917.501.121,23	182.043,13 D	133.930.179,69 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.917.683.164,36	1.917.501.121,23	182.043,13 D	133.930.179,69 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.917.683.164,36	1.917.501.121,23	182.043,13 D	133.930.179,69 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		6.048.269.036,06 D	932.419.590,09	932.237.546,96	182.043,13 D	6.048.451.079,19 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		931.137.663,68 D	0,00	931.137.663,68	931.137.663,68 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.116.168.373,27 D	932.100.662,79	0,00	932.100.662,79 D	6.048.269.036,06 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		962.999,11 D	318.927,30	1.099.883,28	780.955,98 C	182.043,13 D
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		962.999,11 D	318.927,30	1.099.883,28	780.955,98 C	182.043,13 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		3.377.936.159,24 C	502.519.752,78	502.519.752,78	0,00	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		502.519.752,78 C	0,00	0,00	502.519.752,78 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		2.875.416.406,46 C	0,00	502.519.752,78	502.519.752,78 C	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF UNIAO		2.320.835.969,57 C	405.939.077,77	405.939.077,77	0,00	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		405.939.077,77 C	405.939.077,77	0,00	405.939.077,77 D	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		1.914.896.891,80 C	0,00	405.939.077,77	405.939.077,77 C	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADO INT/OFSS/ESTADO		528.816.684,60 C	76.804.743,72	76.804.743,72	0,00	528.816.684,60 C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		76.804.743,72 C	76.804.743,72	0,00	76.804.743,72 D	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		452.011.940,88 C	0,00	76.804.743,72	76.804.743,72 C	528.816.684,60 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL INTER/OFSS/MUNICIP		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	562.657.863,14	56.465.881,71	506.191.981,43 D	506.191.981,43 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	297.425.359,87	37.954.634,44	259.470.725,43 D	259.470.725,43 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	256.292.059,29	34.974.040,07	221.318.019,22 D	221.318.019,22 D

Pág. 4 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJAntonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CNPJ: 11.254.910/3
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.1.1.0.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS P/RPPS	0,00	0,00	256.292.059,29	34.974.040,07	221.318.019,22 D	221.318.019,22 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG. P/RPPS-CONSOLI	0,00	0,00	256.292.059,29	34.974.040,07	221.318.019,22 D	221.318.019,22 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	0,00	256.292.059,29	34.974.040,07	221.318.019,22 D	221.318.019,22 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS RPPS	0,00	0,00	256.292.059,29	34.974.040,07	221.318.019,22 D	221.318.019,22 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	33.319.980,38	2.980.594,37	30.339.386,01 D	30.339.386,01 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00	33.319.980,38	2.980.594,37	30.339.386,01 D	30.339.386,01 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	33.319.980,38	2.980.594,37	30.339.386,01 D	30.339.386,01 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	33.319.980,38	2.980.594,37	30.339.386,01 D	30.339.386,01 D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	7.813.320,20	0,00	7.813.320,20 D	7.813.320,20 D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	7.813.320,20	0,00	7.813.320,20 D	7.813.320,20 D
3.1.3.2.3.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.813.320,20	0,00	7.813.320,20 D	7.813.320,20 D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-SERVIDOR CIV.	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. C-CONSOLIDACAO	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.2.9.1.1.12.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.2.9.1.1.12.01	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.484,24	411,99	5.072,25 D	5.072,25 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO - CAPITAL FIXO	0,00	0,00	256.041.732,58	18.448.317,24	237.593.415,34 D	237.593.415,34 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.410.864,84	0,00	2.410.864,84 D	2.410.864,84 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	0,00	495.173,44	0,00	495.173,44 D	495.173,44 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	495.173,44	0,00	495.173,44 D	495.173,44 D
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	0,00	0,00	3.708,00	0,00	3.708,00 D	3.708,00 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	309.633,36	0,00	309.633,36 D	309.633,36 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	142.632,08	0,00	142.632,08 D	142.632,08 D
3.3.1.2.0.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	39.200,00	0,00	39.200,00 D	39.200,00 D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00	1.915.691,40	0,00	1.915.691,40 D	1.915.691,40 D
3.3.1.2.1.99.00	DISTRIBUIÇÃO MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.915.691,40	0,00	1.915.691,40 D	1.915.691,40 D
3.3.2.0.0.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	1.915.691,40	0,00	1.915.691,40 D	1.915.691,40 D
3.3.2.1.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	0,00	253.630.867,74	18.448.317,24	235.182.550,50 D	235.182.550,50 D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00 D	2.700,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	27.650.539,12	85.296,38	27.565.242,74 D	27.565.242,74 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	27.650.539,12	85.296,38	27.565.242,74 D	27.565.242,74 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	26.104.063,04	81.381,38	26.022.681,66 D	26.022.681,66 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	173.346,38	0,00	173.346,38 D	173.346,38 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	0,00	0,00	136.143,75	3.915,00	132.228,75 D	132.228,75 D

Pág. 5 de 13

Dr. Paulo Roberto Filipe
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJAntônia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
Matr.: 39.115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.1.21.50	LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	94.203,75	3.915,00	90.288,75 D	90.288,75 D
3.3.2.1.21.51	LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	41.940,00	0,00	41.940,00 D	41.940,00 D
3.3.2.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.236.985,95	0,00	1.236.985,95 D	1.236.985,95 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	225.977.628,62	18.363.020,86	207.614.607,76 D	207.614.607,76 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID	0,00	0,00	209.905.515,28	16.863.020,86	193.042.494,42 D	193.042.494,42 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	188.561,68	0,00	188.561,68 D	188.561,68 D
3.3.2.3.1.06.62	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	188.561,68	0,00	188.561,68 D	188.561,68 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA,	0,00	0,00	1.454.642,89	86.858,01	1.367.784,88 D	1.367.784,88 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.454.642,89	86.858,01	1.367.784,88 D	1.367.784,88 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	0,00	135.883,37	0,00	135.883,37 D	135.883,37 D
3.3.2.3.1.10.80	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	135.883,37	0,00	135.883,37 D	135.883,37 D
3.3.2.3.1.31.00	SERVIÇO MÉDICO/HOSP/ODONT/LABORATORIAIS	0,00	0,00	174.332.804,74	11.357.587,03	162.975.217,71 D	162.975.217,71 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	412.378,86	0,00	412.378,86 D	412.378,86 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	33.381.243,74	5.418.575,82	27.962.667,92 D	27.962.667,92 D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	0,00	16.072.113,34	1.500.000,00	14.572.113,34 D	14.572.113,34 D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ INTRA	0,00	0,00	16.072.113,34	1.500.000,00	14.572.113,34 D	14.572.113,34 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS/ENC. MORA DE AQUIS. DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS/ENC. DE MORA AQUIS. DE BENS E SERV. CONSOL	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDEUTÍVEIS	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDEUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	66.716,49	0,00	66.716,49 D	66.716,49 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	9.118.569,96	62.518,04	9.056.051,92 D	9.056.051,92 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF. CONCED. INDEPENDENTE DE EXEC. ORÇAM.	0,00	0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF. CONCED. INDEPEN. EXEC. ORÇAM. INTRA/OFSS	0,00	0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF. FINAN. CONCED. INDEPEN. EXEC. ORÇAM.	0,00	0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.1.2.2.01.03	- MOVIM. FUNDOS A CRED. CORRESP. CRED. SALDO FINAN.	0,00	0,00	7.804.749,11	57.263,04	7.747.486,07 D	7.747.486,07 D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.313.820,85	5.255,00	1.308.565,85 D	1.308.565,85 D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.313.820,85	5.255,00	1.308.565,85 D	1.308.565,85 D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF. A INSTIT. PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID	0,00	0,00	1.313.820,85	5.255,00	1.308.565,85 D	1.308.565,85 D
3.5.3.1.1.02.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	719.128,73	5.255,00	713.873,73 D	713.873,73 D
3.5.3.1.1.02.02	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	0,00	719.128,73	5.255,00	713.873,73 D	713.873,73 D
3.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFER. INSTIT. PRIVADAS-SEM FINS LUC.	0,00	0,00	594.692,12	0,00	594.692,12 D	594.692,12 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIÁCIÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	27.953.332,32	559.384.398,03	531.431.065,71 C	531.431.065,71 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIÁCIÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	0,00	541.417,66	6.848.125,48	6.306.707,82 C	6.306.707,82 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER. DEPOSITOS BANCAR. E APLIC. FINANCEIRAS	0,00	0,00	541.417,66	6.848.125,48	6.306.707,82 C	6.306.707,82 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	541.417,66	6.848.125,48	6.306.707,82 C	6.306.707,82 C

Pág. 6 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJAntônia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
Matr.: 39.115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	541.417,66	6.848.125,48	6.306.707,82 C	6.306.707,82 C
4.5.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	27.393.469,33	552.494.771,47	525.101.302,14 C	525.101.302,14 C
4.5.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	22.681.995,56	337.250.026,20	314.568.030,64 C	314.568.030,64 C
4.5.1.2.0.0.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	22.681.995,56	337.250.026,20	314.568.030,64 C	314.568.030,64 C
4.5.1.2.2.0.0.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	22.681.995,56	337.250.026,20	314.568.030,64 C	314.568.030,64 C
4.5.1.2.2.01.00.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	22.681.995,56	337.250.026,20	314.568.030,64 C	314.568.030,64 C
4.5.1.2.2.01.03.00	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	22.681.995,56	337.250.026,20	314.568.030,64 C	314.568.030,64 C
4.5.2.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	4.711.473,77	215.244.745,27	210.533.271,50 C	210.533.271,50 C
4.5.2.1.0.0.0.00.00	TRANSFS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	4.711.473,77	215.244.745,27	210.533.271,50 C	210.533.271,50 C
4.5.2.1.3.0.0.00.00	TRANSF CONSTITUC E LEGAIS DE REC INT/OF/UNIAO		0,00	4.316.201,25	164.281.525,11	159.965.323,86 C	159.965.323,86 C
4.5.2.1.3.07.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	4.316.201,25	164.281.525,11	159.965.323,86 C	159.965.323,86 C
4.5.2.1.4.00.00.00	TRANSF CONSTITUCIONAIS/LEGAIS INT/OF/ESTADO		0,00	395.272,52	50.963.220,16	50.567.947,64 C	50.567.947,64 C
4.5.2.1.4.99.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	395.272,52	50.963.220,16	50.567.947,64 C	50.567.947,64 C
4.6.0.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.4.0.0.0.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.4.1.0.0.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.4.1.1.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS-CONSOL		0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C
4.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	18.445,33	37.051,08	18.605,75 C	18.605,75 C
4.9.0.0.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	18.445,33	37.051,08	18.605,75 C	18.605,75 C
4.9.9.6.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.6.1.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO		0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.6.1.02.00.00.00	RESTITUICOES		0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.9.0.0.00.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00	0,02	0,02 C	0,02 C
4.9.9.9.1.00.00.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDACAO		0,00	0,00	0,02	0,02 C	0,02 C
5.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14.560.443,15 D		2.154.879.437,89	326.224.341,87	1.828.655.096,02 D	1.843.215.539,17 D
5.2.0.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	2.140.324.746,80	311.669.650,78	1.828.655.096,02 D	1.828.655.096,02 D
5.2.1.0.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.0.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.2.0.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	1.800.971.072,43	311.669.650,78	1.489.301.421,65 D	1.489.301.421,65 D
5.2.2.1.0.0.00.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	1.170.270.518,11	303.429.220,31	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	= CREDITO INICIAL		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.2.00.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	193.812.032,97	7.956.721,14	185.855.311,83 D	185.855.311,83 D
5.2.2.1.2.01.00.00.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	193.812.032,97	7.956.721,14	185.855.311,83 D	185.855.311,83 D
5.2.2.1.3.00.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	201.768.754,11	201.768.754,11	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	193.812.032,97	7.956.721,14	185.855.311,83 D	185.855.311,83 D
5.2.2.1.3.99.00.00.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	7.956.721,14	193.812.032,97	185.855.311,83 C	185.855.311,83 C

Pág. 7 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 40.407
Campos dos Goytacazes-RJAntonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Sanidade
CRC RJ 12754-5/03
Matr. 39115PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	4.643.808,62	93.703.745,06	89.059.936,44 C	89.059.936,44 C
5.2.2.1.9.04.00.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	4.643.808,62	93.703.745,06	89.059.936,44 C	89.059.936,44 C
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	630.700.554,32	8.240.430,47	622.460.123,85 D	622.460.123,85 D
5.2.2.9.2.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	630.700.554,32	8.240.430,47	622.460.123,85 D	622.460.123,85 D
5.2.2.9.2.01.00.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	630.700.554,32	8.240.430,47	622.460.123,85 D	622.460.123,85 D
5.2.2.9.2.01.01.00	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	415.507.583,57	0,00	415.507.583,57 D	415.507.583,57 D
5.2.2.9.2.01.02.00	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	215.192.970,75	0,00	215.192.970,75 D	215.192.970,75 D
5.2.2.9.2.01.03.00	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	8.240.430,47	8.240.430,47 C	8.240.430,47 C
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	14.560.443,15 D		14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.560.443,15 D		14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D
5.3.2.1.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	14.554.691,09	0,00	14.554.691,09 D	14.554.691,09 D
5.3.2.2.0.00.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		5.752,06 D	0,00	0,00	0,00	5.752,06 D
5.3.2.7.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC	14.554.691,09 D		0,00	14.554.691,09	14.554.691,09 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	14.560.443,15 C		3.450.685.903,53	5.279.340.999,55	1.828.655.096,02 C	1.843.215.539,17 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	3.422.981.751,93	5.251.636.847,95	1.828.655.096,02 C	1.828.655.096,02 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	227.401.258,59	566.754.932,96	339.353.674,37 C	339.353.674,37 C
6.2.1.1.0.00.00.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	222.129.921,83	344.625.011,13	122.495.089,30 C	122.495.089,30 C
6.2.1.2.0.00.00.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	5.271.336,76	222.129.921,83	216.858.585,07 C	216.858.585,07 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	3.195.580.493,34	4.684.881.914,99	1.489.301.421,65 C	1.489.301.421,65 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	2.004.256.787,62	2.871.098.085,42	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
6.2.2.1.1.00.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	734.950.583,38	979.331.757,33	244.381.173,95 C	244.381.173,95 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	77.982.498,52	77.982.498,52	0,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	77.982.498,52	77.982.498,52	0,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	1.191.323.705,72	1.813.783.829,57	622.460.123,85 C	622.460.123,85 C
6.2.2.1.3.01.00.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	574.328.060,92	688.656.724,67	114.328.663,75 C	114.328.663,75 C
6.2.2.1.3.03.00.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	591.465.105,05	591.618.170,20	153.065,15 C	153.065,15 C
6.2.2.1.3.04.00.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	25.530.539,75	533.508.934,70	507.978.394,95 C	507.978.394,95 C
6.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	1.191.323.705,72	1.813.783.829,57	622.460.123,85 C	622.460.123,85 C
6.2.2.9.2.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	1.191.323.705,72	1.813.783.829,57	622.460.123,85 C	622.460.123,85 C
6.2.2.9.2.01.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.191.323.705,72	1.813.783.829,57	622.460.123,85 C	622.460.123,85 C
6.2.2.9.2.01.01.00	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	574.328.060,92	688.656.724,67	114.328.663,75 C	114.328.663,75 C
6.2.2.9.2.01.03.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	591.465.105,05	591.618.170,20	153.065,15 C	153.065,15 C
6.2.2.9.2.01.04.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	25.530.539,75	533.508.934,70	507.978.394,95 C	507.978.394,95 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	14.560.443,15 C		27.704.151,60	27.704.151,60	0,00	14.560.443,15 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.560.443,15 C		27.704.151,60	27.704.151,60	0,00	14.560.443,15 C
6.3.2.1.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		5.752,06 C	13.149.460,51	14.554.691,09	1.405.230,58 C	1.410.982,64 C
6.3.2.2.0.00.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	13.149.460,51	13.149.460,51 C	13.149.460,51 C
6.3.2.7.0.00.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC	14.554.691,09 C		14.554.691,09	0,00	14.554.691,09 D	0,00

Pág. 8 de 13

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 40.407
Campos dos Goytacazes-RJAntonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Sanidade
CRC RJ 12754-5/03
Matr. 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		555.027.225,86 D	3.644.531.158,94	306.628.031,03	3.337.903.127,91 D	3.892.930.353,77 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		354.222.244,32 D	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		88.975.466,43 D	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO		88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL		88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER		88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS		93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO		93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		265.246.777,89 D	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIG CONVEN E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIG.CONV.E OUTROS INSTRUM.CONGENERES-CONSOL		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGACOES CONVENIADAS		5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS		240.954,83 D	0,00	0,00	0,00	240.954,83 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		175.201.000,32 D	0,00	0,00	0,00	175.201.000,32 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		3.308.507,44 D	0,00	0,00	0,00	3.308.507,44 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		81.439.849,53 D	0,00	0,00	0,00	81.439.849,53 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		111.164.393,67 D	1.357.496.931,62	113.103.373,18	1.244.393.558,44 D	1.355.557.952,11 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		111.164.393,67 D	388.995.167,62	11.442.906,98	377.552.260,64 D	488.716.654,31 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		111.164.393,67 D	388.995.167,62	11.442.906,98	377.552.260,64 D	488.716.654,31 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		5.297.116,92 D	15.679.797,37	1.148.901,87	14.530.895,50 D	19.828.012,42 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		106.252.512,81 D	373.258.107,21	10.294.005,11	362.964.102,10 D	469.216.614,91 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		385.236,06 C	57.263,04	0,00	57.263,04 D	327.973,02 C
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	193.812.032,97	7.956.721,14	185.855.311,83 D	185.855.311,83 D
7.2.2.1.1.01.09	= (-) REDUCOES DO CRONOG DESEMB MENSAL ORCA		0,00	4.643.808,62	93.703.745,06	89.059.936,44 C	89.059.936,44 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	215.281.796,35	4.729.919,10	210.551.877,25 D	210.551.877,25 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	215.281.796,35	4.729.919,10	210.551.877,25 D	210.551.877,25 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	215.281.796,35	4.729.919,10	210.551.877,25 D	210.551.877,25 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		89.640.587,87 D	2.071.752.430,97	188.794.738,75	1.882.957.692,22 D	1.972.598.280,09 D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D

Pág. 9 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretor(a) de Contabilidade
CPF nº 12.754.510/3
Matr.: 39115

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 49.407
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABILID C/TERCEIROS P/ VALOR/TITULO/BENS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D
7.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSABILIZACAO EM APURACAO		74.800.894,31 D	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		14.560.443,15 D	1.099.596.565,15	83.486.710,10	1.016.109.855,05 D	1.030.670.298,20 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	1.099.596.565,15	83.486.710,10	1.016.109.855,05 D	1.016.109.855,05 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	566.087.630,45	57.956.170,35	508.131.460,10 D	508.131.460,10 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	533.508.934,70	25.530.539,75	507.978.394,95 D	507.978.394,95 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		14.560.443,15 D	0,00	0,00	0,00	14.560.443,15 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	3.654.101,82	3.647.562,45	6.539,37 D	6.539,37 D
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		0,00	3.654.101,82	3.647.562,45	6.539,37 D	6.539,37 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		268.832,55 D	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	867.110.130,35 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	968.501.764,00	101.660.466,20	866.841.297,80 D	866.841.297,80 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC-PRERECATORIOS		184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CRETOR		184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		84.000,00 D	0,00	0,00	0,00	84.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		555.027.225,86 C	6.887.614.497,72	10.225.517.625,63	3.337.903.127,91 C	3.892.930.353,77 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		354.222.244,32 C	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		88.975.466,43 C	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DIREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS		88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		88.080.626,36 C	0,00	0,00	0,00	88.080.626,36 C
8.1.1.2.1.01.02	= CONVENIOS A COMPROVAR		4.145.600,00 C	0,00	0,00	0,00	4.145.600,00 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		83.935.026,36 C	0,00	0,00	0,00	83.935.026,36 C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.2.1.99.01	= OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A RECEBER		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		265.246.777,89 C	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUCAO OBRIG CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.00.00	EXEC.OBRIG.CONV.OUTROS INSTR.CONGENERES-CONSO		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.01	= CONVENIOS A LIBERAR		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES - CONSOLIDACAO		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C

Pág. 10 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretor(a) de Contabilidade
CPF nº 12.754.510/3
Matr.: 39115

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 49.407
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.01.01	= A EXECUTAR		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		111.164.393,67 C	2.675.452,651,71	3.919.846.210,15	1.244.393.558,44 C	1.355.557.952,11 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		111.164.393,67 C	1.934.851.200,72	2.312.403.461,36	377.552.260,64 C	488.716.654,31 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		111.164.393,67 C	1.934.851.200,72	2.312.403.461,36	377.552.260,64 C	488.716.654,31 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		88.945.898,71 C	642.143.467,30	397.188.752,91	244.954.714,39 D	156.008.815,68 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		9.654.481,14 D	642.143.467,30	397.188.752,91	244.954.714,39 D	254.609.195,53 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98.600.379,85 C	0,00	0,00	0,00	98.600.379,85 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		0,00	574.328.060,92	688.656.724,67	114.328.663,75 C	114.328.663,75 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		0,00	574.328.060,92	688.656.724,67	114.328.663,75 C	114.328.663,75 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		22.218.494,96 C	701.147.569,66	683.587.520,94	17.560.048,72 D	4.658.446,24 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		14.560.443,15 C	604.614.565,56	591.618.170,20	12.996.395,36 D	1.564.047,79 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		7.647.633,95 C	96.465.323,20	91.912.087,70	4.553.235,50 D	3.094.398,45 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		10.417,86 C	67.680,90	57.263,04	10.417,86 D	0,00
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	17.232.102,84	542.970.462,84	525.738.360,00 C	525.738.360,00 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	14.250.166,21	457.736.495,34	443.486.329,13 C	443.486.329,13 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	2.981.936,63	85.176.698,46	82.194.761,83 C	82.194.761,83 C
8.2.1.1.4.03.00	= DDR UTIL. DEVOLUCAO DE DEPOSITOS E GARANTIA		0,00	0,00	57.263,04	57.263,04 C	57.263,04 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	6,00	6,00 C	6,00 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	740.601.450,99	1.607.442.748,79	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	740.601.450,99	1.607.442.748,79	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	740.601.450,99	1.607.442.748,79	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	740.601.450,99	1.607.442.748,79	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	732.361.020,52	976.742.194,47	244.381.173,95 C	244.381.173,95 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	8.240.430,47	630.700.554,32	622.460.123,85 C	622.460.123,85 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	215.281.796,35	210.551.877,25 C	210.551.877,25 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	215.281.796,35	210.551.877,25 C	210.551.877,25 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	215.281.796,35	210.551.877,25 C	210.551.877,25 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		89.640.587,87 C	4.207.431.926,91	6.090.389.619,13	1.882.957.692,22 C	1.972.598.280,09 C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUCAO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TITUL/BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.0.00.00	EXECUC.DE RESPONS.C/TERC.VLR.TITULOS E BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C

Página 11 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Administração
CER/RJ 1.275.45/03
Matr.: 39113Dr. Paulo Roberto Hirane
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 28/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACAO		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.2.5.0.00.00	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		14.560.443,15 C	655.675.645,06	1.671.785.500,11	1.016.109.855,05 C	1.030.670.298,20 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	642.526.184,55	1.658.636.039,60	1.016.109.855,05 C	1.016.109.855,05 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	591.465.105,05	591.618.170,20	153.065,15 C	153.065,15 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGOS		0,00	25.530.539,75	533.508.934,70	507.978.394,95 C	507.978.394,95 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	25.530.539,75	533.508.934,70	507.978.394,95 C	507.978.394,95 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		14.560.443,15 C	13.149.460,51	13.149.460,51	0,00	14.560.443,15 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		5.752,06 C	13.149.460,51	13.149.460,51	0,00	5.752,06 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		5.752,06 C	13.149.460,51	0,00	13.149.460,51 D	13.143.708,45 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	13.149.460,51	13.149.460,51 C	13.149.460,51 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		14.554.691,09 C	0,00	0,00	0,00	14.554.691,09 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		14.554.691,09 C	0,00	0,00	0,00	14.554.691,09 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	3.647.562,45	3.654.101,82	6.539,37 C	6.539,37 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	3.647.562,45	3.654.101,82	6.539,37 C	6.539,37 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS		268.832,55 C	3.548.108.719,40	4.414.950.017,20	866.841.297,80 C	867.110.130,35 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	3.548.108.719,40	4.414.950.017,20	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	3.548.108.719,40	4.414.950.017,20	866.841.297,80 C	866.841.297,80 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	912.576.812,37	1.014.615.202,17	102.038.389,80 C	102.038.389,80 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	700.860.149,86	842.991.781,92	142.131.632,06 C	142.131.632,06 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	665.365.552,93	665.576.705,02	211.152,09 C	211.152,09 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	574.328.060,92	688.656.724,67	114.328.663,75 C	114.328.663,75 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	591.465.105,05	591.618.170,20	153.065,15 C	153.065,15 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA		0,00	25.530.539,75	533.508.934,70	507.978.394,95 C	507.978.394,95 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	77.982.498,52	77.982.498,52	0,00	0,00
8.9.9.2.0.00.00	CONTRA ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDITORES		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C

Página 12 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Administração
CER/RJ 1.275.45/03
Matr.: 39113Dr. Paulo Roberto Hirane
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
BALANCETE	
2026	
022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
De: 1.0.0.0.0.00.00	Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho	
Data/Hora de Emissão: 28/07/2026	
RESUMO:	
ATIVO	163.852.274,60 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	138.613.190,32 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	506.191.981,43 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	531.431.065,71 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.843.215.539,17 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.843.215.539,17 C
CONTROLES DEVEDORES	3.892.930.353,77 D
CONTROLES CREDORES	3.892.930.353,77 C

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC/RJ 127545/O3
Matr.: 39115

Dr. Paulo Roberto Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes-RJ

Pág. 13 de 13

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2025.021.000049-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 134.004/2026, e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação. O objeto consiste na locação de terreno e construção localizados na Rua Professor Henrique Vieira, nº 22, Penha, Campos dos Goytacazes/RJ, imóvel este destinado ao funcionamento do CRAS PENHA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), pelo valor mensal de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) e valor global de R\$18.000,00(dezoito mil reais). Determina-se, por fim, que sejam adotados os procedimentos necessários visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC
Matrícula nº 41.761

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 28/2026

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO os termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG Nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2025.016.000028-2-PR

Objeto: serviço contínuo de refeições

Contrato nº 0128/2026

Contratada: CARIOCA Nutri Catering e Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 25.007.684/0001-84

Contrato nº 0129/2026

Objeto: serviço contínuo de kits lanches

Contratada: LDA Alimentos Ltda.

CNPJ nº 54.082.125/0001-37

Vigência dos Contratos: 03 (três) meses

Gestor do Contrato: Eleziel da Rosa da Silva

Matrícula nº 14.773

Fiscal do Contrato: Wagner Rodrigues Queiroz

Matrícula nº 20.060

Fiscal do Contrato substituto: Luciana da Penha Sardinha de Oliveira

Matrícula nº 18.781

Art. 2º Caberá ao gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao Contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos Contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do Contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º Cabe ao fiscal do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do Contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do Contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor do Contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do Contrato, no prazo estabelecido nos termos do inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de julho de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM
Mat. 13.600

EDITAL Nº 38/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025; **RESOLVE** expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço do período compreendido entre 5/8/2026 a 9/8/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;

II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;

III – apresentação anual, por parte do servidor de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso ou estágio afim às atividades e serviços da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes; e

IV – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 4º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 5/8/2026 a 7/8/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

I – à conveniência administrativa;

II – à necessidade do serviço;

III – aos critérios fixados;

IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade a contar da data de sua publicação até a conclusão dos serviços nele previstos ou a abertura de novo certame.

Campos dos Goytacazes, 3 de agosto de 2026.

Wellington de Souza Levino

Comandante-Geral

Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
GALA	02	5/8/2026	17x23	Pecuária
TERNO	02	5/8/2026	17x23	Pecuária
P.O	02	5/8/2026	18x00	Pecuária
P.O	02	5/8/2026	00x06	Pecuária
MOTO PATRULHA	06	6/8/2026	05x17	Área Central
TERNO	04	6/8/2026	18x02	Pecuária
P.O.G/ FECHAMENTO VIÁRIO	14	6/8/2026	18x02	Pecuária
P.O	02	6/8/2026	06x12	Pecuária
P.O	02	6/8/2026	12x18	Pecuária
P.O	02	6/8/2026	18x00	Pecuária
P.O	02	6/8/2026	00x06	Pecuária

TERNO	04	7/8/2026	18x02	Pecuária
P.O.G/ FECHAMENTO VIÁRIO	14	7/8/2026	18x02	Pecuária
P.O	02	7/8/2026	06x12	Pecuária
P.O	02	7/8/2026	12x18	Pecuária
P.O	02	7/8/2026	18x00	Pecuária
P.O	02	7/8/2026	00x06	Pecuária
TERNO	04	8/8/2026	18x02	Pecuária
P.O.G/ FECHAMENTO VIÁRIO	14	8/8/2026	18x02	Pecuária
P.O	02	8/8/2026	06x12	Pecuária
P.O	02	8/8/2026	12x18	Pecuária
P.O	02	8/8/2026	18x00	Pecuária
P.O	02	8/8/2026	00x06	Pecuária
TERNO	04	9/8/2026	18x02	Pecuária
P.O.G/ FECHAMENTO VIÁRIO	14	9/8/2026	18x02	Pecuária
P.O	02	9/8/2026	06x12	Pecuária
P.O	02	9/8/2026	12x18	Pecuária
P.O	02	9/8/2026	18x00	Pecuária
P.O	02	9/8/2026	00x06	Pecuária

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 139/2026

Republica a Portaria nº 2107/2008 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria da Graça Marroso Trindade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2008.005.002586-6-PA, republicar a Portaria nº 2107/2008, publicada em 14/11/2008, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Graça Marroso Trindade, Atendente de Consultório, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 1891, com proventos integrais com paridade, com fundamento no art. 40, §1º, III c/c art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.071,17 (um mil, setenta e um reais e dezessete centavos), com efeito a contar de 14/11/2008, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório	Lei nº 5.247/1991; anexo V da Lei nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003	R\$ 714,12
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 214,23
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.386/2003 c/c Lei nº 7.709/2005, Art.113 da LOM e Art.61 c/c Art.110 da Lei nº 5.247/1991	R\$ 142,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2026.

Mario Terra Areas Filho

- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 251/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária integral a Zuleica Honorio Gomes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.204.000211-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária integral com paridade a Zuleica Honorio Gomes da Silva, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 245, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 43 da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral com paridade em R\$ 6.459,52 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Lei nº 7.345/2002, Lei nº 7.987/2007, Lei nº 8.133/2009, Lei nº 9.136/2022, Lei nº 9.307/2023, Decreto Municipal 364/2023; Lei nº 9.336/2023; Decreto Municipal nº 06/2024; Lei nº 9.474/2024; Decreto Municipal nº 82/2024 e Lei nº 9.634/2025	R\$ 3.799,73
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.329,90
Adicional – 15%	Lei 5.132/1990	R\$ 569,95
Adicional – 20%	Lei 8.133/2009	R\$ 759,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho

- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 252/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária POR IDADE a Lucia Regina Alves dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.099.000041-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA por idade, sem paridade e proventos com média aritmética a **Lucia Regina Alves dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26975, com fundamento no art. 18, I,II,III,IV, Parágrafo único c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 1.857,47 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Proventos Correspondentes a 64% da média aritmética; Parcela Única; Art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 1.857,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 253/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de pontos a Selise Barcellos Chagas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.204.000359-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de transição por pontos, com paridade a **Selise Barcellos Chagas**, Assistente Social II – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, matrícula nº 13659, com fundamento no art. 22, I,II,III, IV e V, c/c § 6º , I da Lei Complementar n º 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral com paridade em R\$ 6.669,10 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – Padrão L	Lei nº 5.247/1991; Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9.334/2023; Decreto nº 114/2023; Decreto nº 81/2024 e Decreto nº 98/2024	R\$ 5.335,28
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 1.333,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 254/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de pontos a Silvana da Silva de Azevedo Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.204.000032-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de transição por pontos, com paridade a **Silvana da Silva de Azevedo Lima**, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17259, com fundamento no art. 22, § 4º ,I,II,III, § 6º , I da Lei Complementar n º 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral com paridade em R\$ 5.645,46 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Lei nº 7.345/2002; Lei nº 7.987/2007; Lei nº 8.133/2009; Lei nº 9.136/2022; Lei nº 9.307/2023; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9.334/2023; Lei nº 9.474/2024; Decreto nº 82/2024 e Lei nº 9.634/2025	R\$ 3.528,42
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 882,10
Adicional – 15%	Lei 5.132/1990	R\$ 529,26
Adicional – 20%	Lei 8.133/2009	R\$ 705,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 255/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de pontos a Marcia Valeria Rubim Laterça.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000387-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária integral pela regra de transição por pontos, com paridade a **Marcia Valeria Rubim Laterça**, Professor I – 20h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13563, com fundamento no art. 22, § 4º ,I,II,III, § 6º , I da Lei Complementar n º 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral com paridade em R\$ 5.410,40 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão K	Lei nº 7.345/2002; Lei nº 7.987/2007; Lei nº 8.133/2009; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9.136/2022; Lei nº 9.307/2023; Lei nº 9.337/2023; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9.334/2023; Lei nº 9.474/2024; Decreto nº 82/2024 e Lei nº 9.634/2025	R\$ 3.583,05
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 895,76
Adicional – 6%	Lei 5.132/1990	R\$ 214,98
Adicional – 20%	Lei 8.133/2009	R\$ 716,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 256/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária POR IDADE a Thelma Nascimento Valentim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.099.000724-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA por idade, sem paridade e proventos com média aritmética a **Thelma Nascimento Valentim**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26247, com fundamento no art. 18, I,II,III,IV, Parágrafo único c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.444,76 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Proventos Correspondentes a 82% da média aritmética; Parcela Única; Art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 2.444,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 257/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA especial de magistério a Jocielim Barreto Crespo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003210-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA especial de magistério com paridade a **Jocielim Barreto Crespo**, Professor II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15781, com fundamento no art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 c/c art. 43 da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral, com paridade, em R\$ 6.116,62 (seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão I	Lei nº 7.345/2002; Lei nº 7.987/2007; Lei nº 8.133/2009; Lei nº 9.136/2022; Lei nº 9.307/2023; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9.334/2023; Lei nº 9.474/2024; Decreto nº 82/2024 e Lei nº 9.634/2025	R\$ 3.707,05
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 1.112,11
Adicional – 15%	Lei 5.132/1990	R\$ 556,05
Adicional - 20%	Lei 8.133/2009	R\$ 741,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEFL nº 259/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária POR IDADE a Jose Benedito Sinflorio Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003286-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA por idade, sem paridade e proventos com média aritmética a **Jose Benedito Sinflorio Rodrigues**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34287, com fundamento no art. 18, I,II,III,IV, e art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.203,36 (dois mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnico em Enfermagem	Proventos Correspondentes a 60% da média aritmética; Parcela Única; Art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 2.203,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 016/2026, Processo n.º 2026.205.000051-6-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, incluindo montagem e desmontagem, com fornecimento e instalação de pneus novos, destinados aos veículos leves e pesados, de modo a assegurar a adequada manutenção do sistema de rodagem da frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto a empresa vencedora do certame, a saber:

- LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 56.933.664/0001-68, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 350.300,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de julho de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, Processo nº 2026.045.000129-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico fracassados no Pregão nº 020/2025, para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

— E L FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42, com registro de preço nos itens 8, 10 e 16;

— THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.541.407/0001-02, com registro de preço nos itens 1, 3, 5, 7, 12 e 17; e

— WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.198.767/0001-08, com registro de preço nos itens 2 e 11;

Registra-se que os itens 4, 6, 9, 13, 14 e 15 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ